Empresas vencedoras valor total: R$ 61.802,40 (sessenta e um mil e oitocentos e dois reais e quarenta centavos): **JB NASCIMENTO** (12205615000133) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 61.802,40 (sessenta e um mil e oitocentos e dois reais e quarenta centavos).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 258/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAGUAÍNA (TO), quarta-feira, 16 de setembro de 2026

DÊNIA RODRIGUES CHAGAS
AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA/TO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026 – SRP

PROCESSO Nº 2026005231
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES
DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção, gravação, edição e finalização de conteúdo em formato de podcast, videocast e vídeos institucionais para redes sociais, destinados ao atendimento das demandas do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína/TO.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente pelo art. 75, inciso II, e pelos arts. 82 a 86, pelo Decreto Municipal nº 258/2024, pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, no que couber, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA/DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor: JB NASCIMENTO (NABAJO FILMES), CNPJ nº **12.205.615/0001-33.**

FORNECEDOR: 12.205.615/0001-33 – JB NASCIMENTO (NABAJO FILMES)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Produção de Podcast e Videocast Institucional. Serviços especializados de produção, gravação, direção, edição, mixagem e masterização de conteúdo em áudio e vídeo, com vistas à divulgação de informações de interesse público, por meio de podcasts e videocasts institucionais. O objeto contempla: gravação e produção de episódio, com duração aproximada de até 60 (sessenta) minutos; edição completa do material bruto, incluindo cortes, inserção de trilha sonora (quando aplicável), aplicação de efeitos, correção de áudio e vídeo e inclusão de legendas (quando necessário); mixagem e masterização dos episódios; indexação e publicação dos conteúdos nos principais agregadores de podcast e plataformas de vídeo, conforme definição do CEREST; criação de vinheta e assinatura sonora personalizada para abertura e encerramento dos episódios; disponibilização de estúdio profissional, com infraestrutura adequada para gravação, incluindo, preferencialmente, Smart TV para exibição do logotipo do CEREST e interação com perguntas da audiência, quando necessário; disponibilização preliminar de 30 (trinta) minutos antes do início das gravações para testes de iluminação, sonorização, preparação de entrevistados e demais ajustes técnicos; fornecimento de todos os equipamentos necessários à gravação (câmeras, microfones, iluminação etc.) e suporte de equipe técnica para armazenamento dos arquivos brutos e finalizados durante todo o período contratual; formato 1920x1080 (horizontal) para Facebook e YouTube.	NÃO SE APLICA	UNIDADE	24	R$1.859,50	R$44.628,00
02	Produção de Vídeos Curtos para Redes Sociais. Serviços de gravação, edição e finalização de vídeos institucionais, com temáticas definidas pelo CEREST, destinados à veiculação em redes sociais (Instagram, Facebook, YouTube e 2 outras plataformas, a depender da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde). Especificações: cada vídeo poderá possuir duração aproximada de 45 segundos; os vídeos deverão ser entregues em formato 1080x1920 (vertical) para Instagram; edição profissional com cortes, inserção de trilhas sonoras (quando necessário), correções de cor e áudio, inserção de legendas e identidade visual do CEREST; o conteúdo deverá estar pronto para publicação, respeitando os padrões de qualidade e compatibilidade com as plataformas digitais.	NÃO SE APLICA	UNIDADE	48	R$357,80	R$17.174,40
					VALOR TOTAL	R$61.802,40

Araguaína – TO, 18 de setembro de 2026.

DRA. DÊNIA RODRIGUES CHAGAS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 560/2025

FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA (FUNAMC)

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 10190/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2026010633
NOTA DE EMPENHO N.º: 10190
MODALIDADE DO EMPENHO: Ordinário
CONTRATANTE: Fundação de Atividade Municipal Comunitária-FUNAMC
CONTRATADA: LUMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.462.216/0001-19
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material de limpeza, produtos de higienização, gêneros de alimentação e outros, visando atender as demandas da FUNAMC - Condição de participe do pregão eletrônico SRP nº 009/2026 - ARP nº 46/2026
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 8.238,12 (oito mil e duzentos e trinta e oito reais e doze centavos).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.2078.2475
PROJETO ATIVIDADE: 2475 – GERIR E ESTRUTURAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNAMC
FONTE DE RECURSOS: 15000000010000 – Recursos não vinculados de impostos – próprio.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. – Material de Consumo
FICHA: 20260698
DATA DA NOTA DE EMPENHO: 17/09/2026

Araguaína – Estado do Tocantins, 18 de setembro de 2026.

Publique-se

Neif Rocha Queiroz Gomes
Presidente da FUNAMC
Portaria nº 039 de 10/01/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAR)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ADM Nº 029/2026, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL Nº 3.587 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Onde se Lê; SUPLENTE: SOLANGE FERREIRA DA SILVA.

Leia-se; SUPLENTE: SOLANGE FERREIRA LIMA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína 21 de setembro de 2026.

Reynaldo Ferreira de Melo
Presidente – IMPAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (SEHAB)

PORTARIA Nº 011/2026 – NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE PROCESSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 035 de 10 de janeiro de 2025.